



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 288

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Palmareópolis**

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

#### **Câmara Municipal de Palmareópolis**

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: [www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br](http://www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 288

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281 – Fone/Fax: - (17) 35871500

CEP: - 15828.000 – Palmares Paulista (SP)

C. N. P. J.: - 45.126.992/0001-36

### DECRETO Nº 93/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

#### Dispõe sobre o cancelamento de Empenhos de Restos a Pagar não liquidados.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica cancelado o Saldo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) da Nota de Empenho de Restos a Pagar não liquidados sob número 10119 com data de emissão em 30/11/2022 em favor do Fornecedor Regian Gregorio Ferraz CNPJ 30.173.841/0001-61, pelo motivo de Extinção Consensual do Contrato n. 114/2022, firmado entre este Município e o referido Credor.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 29 de setembro de 2023.

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**

Prefeito

Registrado e afixado  
nesta Prefeitura na data supra e  
remetido para fins de condição de validade  
para Imprensa Oficial do Município.

Lucilene C. Garcia de Andrade  
Diretor do Departamento de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 288

Página 3 de 5



## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281 – Fone/Fax: - (17) 35871500

CEP: - 15828.000 – Palmares Paulista (SP)

C. N. P. J.: - 45.126.992/0001-36

### DECRETO Nº 94/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

#### Dispõe sobre o cancelamento de Empenhos de Restos a Pagar não liquidados.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica cancelado o Saldo de R\$ 1.478,33 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos) da Nota de Empenho de Restos a Pagar não liquidados sob número 5080 com data de emissão em 22/06/2022 em favor do Fornecedor Laura Construtora Ltda. CNPJ 10.606.627/0001-44.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 29 de setembro de 2023.

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**

Prefeito

Registrado e afixado  
nesta Prefeitura na data supra e  
remetido para fins de condição de validade  
para Imprensa Oficial do Município.

Lucilene C. Garcia de Andrade  
Diretor do Departamento de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 288

Página 4 de 5

### Portarias



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA**  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone(0xx17) 3587-1500  
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000  
PALMARES PAULISTA – SP.  
E-mail: [secret@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:secret@palmarespaulista.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 130, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR À PEDIDO DE  
DEMISSÃO”.**

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,**  
Prefeito do Município de Palmareis Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar a partir de 09/10/2023, a Sra. Darlete dos Santos Fagundes Oliveira, portadora do RG. Nº 64.324.973-4, ocupante do cargo de “Agente Comunitário de Saúde”, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a pedido de demissão, fica revogada a portaria nº 76/2018 de 01 de outubro de 2018.

Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, em 11 de outubro de 2023.

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**  
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

**Lucilene Cristina Garcia de Andrade**  
Diretor do Departamento de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 288

Página 5 de 5

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA** **Extrato de revogação Processo nº 113/2023 -** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023.**

O Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **revogação doprocesso nº 113/2023, Pregão Eletrônico nº 22/2023** que tem por objeto a *“contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra terceirizada, visando a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências das Escolas Municipais e da Unidade Básica de Saúde de Palmares Paulista, conforme Termo de Referência - Anexo I”*. **Fica aberto prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis**, nos termos do art. 109, I, “c” da Lei 8.666/93. Palmares Paulista-SP, 11 de outubro de 2023. LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO - Prefeito Municipal.

#### **RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 126/2023.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: “GESTÃO - SEGUANÇA E SAUDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA”

OBJETO: Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho, para a classificação dos empregos, conforme as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho no Quadro Pessoal, pelo período de 12 meses, conforme especificações descritas no termo de referência.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 020200 - Administração Geral; 04 124 0060 2010 0000 - Serviços de Pessoal Material; Ficha nº 84 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2.023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 06 de outubro de 2.023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

#### **RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 127/2023.**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: “CORRADINI RETIFICA DE MOTORES LTDA”.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e mão de obra para a retífica completa de motor

do veículo Ônibus MB 904 (CUD-7547), conforme especificações do Termo de Referência.

PRAZO: 20 (vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA, 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 020700 - Educação e Cultura; 12 362 0155 2029 0000 - Manutenção do Ensino Médio e/ou Superior - Ficha 142 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Ficha 144 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2.023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 06 de outubro de 2.023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal